



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 40.PE.023/2023 – SEMED

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **CONTRATO Nº 40.PE.023/2023 – SEMED**, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **WANZELER RESTAURANTE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.524.196/0001-74**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Aginaldo Pompeu Moreira Júnior

CPF: 521.789.942-53

MATRÍCULA: 201300225/4

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

CAMETÁ - PA, 24 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS
DECRETO Nº 119/2024-PMC
CONTRATANTE